

COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 14.507.191/0001-97
NIRE nº 41300083231
Ata de Reunião da Diretoria Executiva

Data e horário: 04 de junho de 2018, às dez horas.

Local: Na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, 143 – Bairro Centro.

Presença: Totalidade dos membros da Diretoria Executiva, a saber: Valdenir José Bertaglia e Alfonso Schmitt.

Mesa: Alfonso Schmitt, Presidente e Valdenir José Bertaglia, Secretário.

Assuntos e Deliberações:

1. A Diretoria Executiva por unanimidade, com fundamento no Artigo 25, § 1º, do Estatuto Social, decidiu:

1.1 Registrar que a Receita Bruta de faturamento relativa ao mês de abril de 2018, foi de R\$ 1.018.465,49.

1.2 Registrar que a Diretoria Executiva em 02 de maio de 2018, emitiu Procuração atualizada para o Contador Luiz Fernando Capeloto Macohin, visto que a anterior teve sua validade encerrada em 08 de maio de 2018.

1.3 Registrar que o Diretor Administrativo Financeiro esteve em viagem à Florianópolis no período de 03 a 04 de maio de 2018, para participar de Reunião sobre P&D e Reunião de assuntos relacionados às AGE's e AGO's, as quais se encontram pendentes de aprovação pelas Acionistas.

1.4 Registrar que a Diretoria Administrativa emitiu em 11 de maio de 2018, a carta CO DAF 070/2018 para a Acionista Copel GeT manifestando o interesse na renovação do Contrato CO 012/2013 – Prestação de Serviços de O&M das Instalações de Transmissão da Costa Oeste Transmissora de Energia S.A., por mais um período de 04 (quatro) anos.

1.5 Registrar que a Diretoria Executiva, através do Gestor do Contrato CO 007/17, emitiu em 15 de maio de 2018 a carta CO-DAF 073 2018, reiterando o pedido que a KPMG faça o faturamento da Prestação de Serviços Consultoria Tributária, objeto do contrato.

- 1.6 Registrar que a Acionista Eletrosul aprovou e assinou a Ata da AGE de 17 de maio de 2018, com aprovação do orçamento 2018, a qual foi encaminhada à Acionista Copel GeT para complementação da aprovação e assinaturas.
- 1.7 Registrar que no dia 23.05.2018, a Costa Oeste Transmissora de Energia S.A., recebeu o e-mail enviado pelo Sr. Patrik Berté – Representante do Sindicato das Empresas de Eletricidade, Gás Água, Obras e Serviços do Estado do Paraná - SINELTEPAR, informando que a Costa Oeste havia feito recolhimento a menor da Contribuição Sindical Patronal dos exercícios 2016 e 2017 e solicitando que fosse feito os pagamentos complementares para regularização das pendências, em resposta a essa solicitação a Diretoria Executiva emitiu a carta CO DAF 078/2018 em 30 de maio de 2018 informando que os pagamentos feitos foram de acordo com os valores da Nota Técnica SRT/CGRT N° 50/2005, entretanto, após consulta à Área Jurídica da Costa Oeste, houve entendimento de que os valores recolhidos foram indevidos, pois a Costa Oeste não possui quadro próprio de empregados, e foi solicitada a devolução do montante de R\$ 31.695,65 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos) das Contribuições Sindicais pagas nos exercícios 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, conforme Parecer Jurídico CO n° 004/2018, datado de 30.05.2018.
- 1.8 Registrar que em 21 de maio de 2018, foi recebido o Ofício 0277/2018-SCT/ANEEL em resposta à carta CO-PRE 007 2018, relativo ao pedido de extensão do prazo da outorga do Contrato de Concessão n° 001/2012, a qual exigiu que a Costa Oeste apresentasse uma série de documentos de terceiros, o que inviabilizaria a obtenção e conseqüentemente a eventual extensão de prazo pretendida.
- 1.9 Registrar que o Consórcio Sul Brasil, através das Consorciadas que tinham direito a receber valores referentes ao Termo de Transação e Quitação do Contrato CO 001/2012, emitiram o faturamento respectivo mediante a apresentação das Notas Fiscais correspondentes, bem como foram emitidos os cheques n°s 300645, 300646, 300647, respectivamente para as Consorciadas INSTALADORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS VIVIDENSE LTDA., ENGETRAN ENGENHARIA DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO LTDA., GRANTEL ENGENHARIA LTDA., ficando pendente de emissão os cheques para as Consorciadas ATOL TOPOGRAFIA LASER LTDA. e PROCABLE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A. por falta de informação.

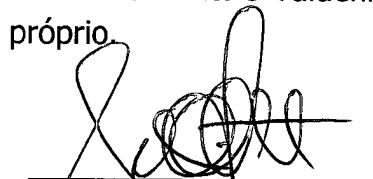
Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, devidamente aprovada e redigida na forma prevista no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei n° 6.404/76 que, após ter sido lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.




Curitiba, 04 de junho de 2018.

Mesa: Alfonso Schmitt, Presidente e Valdenir José Bertaglia, Secretário.

Alfonso Schmitt e Valdenir José Bertaglia. Confere com o original lançado em livro próprio.

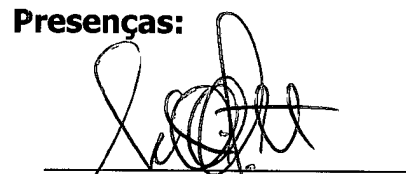


Alfonso Schmitt
Presidente



Valdenir José Bertaglia
Secretário

Presenças:



Alfonso Schmitt
Dir. Presidente



Valdenir José Bertaglia
Dir. Administrativo Financeiro